Ata da segunda sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de Junho de 1987.

As vinte horas do dia 04 de Junho de mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se extraordinariamente à Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidencia do Vereador José Carlos de Almeida, havendo comparecido os seguintes Vereadores. José Gomes da Silva, José Ramos da Silva, Claudio Roberto Correia de Lucena, Gentil Cassimiro da Silva, João Quirino Neto, Otoniel Marinho dos Santos, Clidenor Félix de Almeida e Maria Jaide de Souza. O Presidente verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presente, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu para que o 2º secretário fizesse a leitura das matéria em virtude de ele e o Vereador Clidenor Félix de Almeida, não vieram a primeira sessão. O Presidente pedio ainda que o 2º secretário fizesse a leitura dos pareceres das comissões aos projetos de Lei. Em seguida o Presidente dispensou a votação dos pareceres, tendo em vista que os pareceres tinham maioria de assinatura dos seus membros. Em seguida o Presidente colocou em discursão; ocupou a tribuna o Vereador Claudio Roberto Correia de Lucena (o projeto de Lei nº 146/87) dizendo que Itabaiana esta de parabéns por ter agora a sua Bandeira, quantos prefeitos ja passaram por esta prefeitura e nunca pessaram em criar a Bandeira de Itabaiana, o orador disse ainda que quando se diz que o prefeito é um analfabeto, eu digo que é o maior administrador que Itabaiana já teve e finalizou parabenizando a todos os membros desta casa. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador José Ramos da Silva, dizendo que todos de Itabaiana esta de parabéns e que é uma matéria de grande importância, por que cria o símbolo de Itabaiana. Em seguida não tendo quem quizesse usar da palavra o Presidente colocou em votação o projeto de Lei nº 146/87, o qual foi aprovado por unanimidade. O Vereador Claudio Roberto, pediu dispensa das demais votações. Em seguida o Presidente colocou em discurssão o projeto de Lei nº 147/87, ocupou a tribuna o Vereador Claudio Roberto Correia de Lucena, dizendo que isto é uma prova de dois poderes irmanados, por que quando a Câmara precisou, o Chefe do Poder Executivo Municipal atendeu. Em seguida não tendo quem quizesse usar da palavra o Presidente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Vereador Claudio Roberto pediu dispensa das demais votações. Em seguida o Presidente explicou que não podia franquear a palavra por não poder fugir do assunto, e que a convocação foi por quinze dias, mas felizmente foram todos aprovados e encerou a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada pelo Presidente, pelos secretários e demais Vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de Junho de 1987.

José Carlos de Almeida

[illegible]

Ata da sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 01 de agosto de 1987.

As Vinte horas, do dia 01 de agosto de 1987, reuniu-se extraordinariamente, à Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidência do Vereador José Carlos de Almeida, havendo comparecido os Seguintes Vereadores: José Ramos da Silva, Edilson da Silva Andrade, Ailemi Barbosa dos Santos, Ednor Felix de Almeida, Maria Jaide de Sousa, Fernando Rodrigues de Melo, Genito Cassiano da Silva, João Cerino Neto e Claudio Roberto Correia de Lucena. O Presidente verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e explicou que a finalidade da sessão era para apreciar matéria do Poder Executivo Municipal que concede aumento salarial aos funcionários do Município. Em Seguida o Presidente mandou que o Diretor da Casa fizesse a leitura de duas atas de sessões anteriores, que depois de lida e apreciadas pelos Vereadores Presentes, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Do expediente Constou ofício Nº 174/87 do Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o Projeto de Lei nº 148/87, que Dispõe sobre aumento salarial dos funcionários ativos e inativos do Município, em regime estatutário, que menciona e dá outras Providências. Em Seguida o Presidente pediu para que o 2º Secretário fizesse a leitura da matéria, terminado a leitura, o Presidente passou o Projeto de Lei a Comissão de Legislação e Justiça, para emitir Parecer, o Presidente da Comissão Vereador Claudio Roberto Correia de Lucena, recebeu o Projeto de Lei e fez a leitura do Parecer. Em Seguida o Presidente desta Casa explicou ao Presidente da Comissão de Legislação e Justiça Vereador Claudio Roberto Correia de Lucena, que para se emitir Parecer Tinha que Passar por todos os membros da Comissão, para que todos analizem bem a matéria. O Vereador Edilsan Andrade, como (relator) da Comissão, pediu para que a matéria, Passe pela suas mãos, para que ele analizasse a matéria, por que não tinha conhecimento da matéria e que o Presidente fizesse cumprir o Prazo fixado pelo Regimento Interno desta Casa, que é de 72 horas para se emitir Parecer. Em Seguida o Presidente explicou a Casa que ia cumprir o Regimento Interno desta Casa e que a Comissão tem todo o direito de analizar a matéria. Em Seguida o Vereador José Ramos da Silva, pediu para que o Presidente desta Casa, mande tirar xerox da matéria e destribuisse a todos os Vereadores, para que cada Vereador, leia e analize a matéria. O Vereador Claudio Roberto Correia de Lucena, pediu